



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 044/2021

PROCESSO nº 489/2021

ENTIDADE PROMOTORA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/07/2021

HORÁRIO: 08:00 horas (Horário de Brasília)

LOCAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

| | |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: | 08:00 HRS DO DIA 01/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: | 15:59 HRS DO DIA 15/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: | 08:00 HRS DO DIA 15/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: | 08:01 HRS DO DIA 20/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** objetivando aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAIS HOSPITALARES** para o CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, que será regido pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93.

A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo por 12 (doze) meses improrrogáveis, sem que, contudo, haja obrigação de aquisição total. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A existência de preços registrados não obriga o CONDERG - Hospital Regional a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Quaisquer dúvidas durante a realização da sessão pública poderão ser dirimidas pelo telefone (19) 3663-8000, Ramal 8019 ou 8070.



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição **MATERIAIS HOSPITALARES** para o CONDERG - Hospital Regional, com entregas parceladas pelo período de 12 meses, improrrogáveis, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como anexo I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

II - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Após a homologação da presente licitação, será assinada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** entre as partes, conforme Anexo III, com prazo de validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

2.2. O CONDERG Hospital Regional poderá se entender necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no Anexo IV, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

III - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrentes desta licitação.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. **Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar na Plataforma de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

4.1.1 **O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação (login) e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.**

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por

seu representante, não cabendo ao Provedor do sistema ou ao Conderg-Hospital Divinolândia, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

4.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações formalizadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras, suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

4.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou a senha de acesso por interesse próprio.

V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.2. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

5.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.2.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

5.2.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.2.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.2.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.4. Não poderá(ão) participar do presente certame a(s) pessoa(s) jurídica(s):

- a) Estrangeira que não funcione no País;
- b) Empresa suspensa de contratar com o Conderg Hospital Regional;
- c) Apenada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Consorciada;
- e) Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

§ 1º A vedação ora estampada abarca as pessoas elencadas no art. 9º da lei de licitações e contratos administrativos, e ainda todos os demais casos previstos em lei.

§ 2º A observância das vedações agora elencadas, é de inteira responsabilidade da licitante, que por seu descumprimento, sujeita-se às penalidades administrativas, civil e penalmente cabíveis.

VI - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado (em consonância com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.10. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário em real;
- b) A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - b.1) Não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- c) Marca;
- d) Fabricante;



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

e) Descrição detalhada do objeto: indicando, por exemplo, composição, prazo de validade (que deverá ser de no mínimo 12 meses).

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

VIII – DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que, de alguma forma, identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.5.2. Os lances deverão ser realizados em Real (R\$).

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao responsável pelo Setor de Licitações;

8.13.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.18. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.20. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015.

8.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No país;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.26. Os licitantes que se saírem vencedores do certame terão de encaminhar imediatamente a amostra do objeto ofertado. Prazo máximo de 10 dias para o endereço Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP: 13780-000.

8.27. As amostras serão encaminhadas de forma gratuita ao CONDERG. Trata-se de uma responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, como forma de condição para possível contratação futura, por isso, o CONDERG se encontra isento.

IX - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo.

9.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.11. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro da Administração para orientar sua decisão. Caso a Administração não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitir parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

9.12. Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.13. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.13.1. Apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.14. A Proposta de Preços do(s) licitante(s) classificado(s) provisoriamente, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados e contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada ELETRONICAMENTE, no prazo de 01 (uma) hora.

9.15. Os documentos remetidos por meio eletrônico poderão ser solicitados pelo Pregoeiro em original, cópia autenticada ou publicação em Diário Oficial para envio VIA POSTAL ou entregue diretamente no Departamento de Licitações do CONDERG, a qualquer momento, em prazo e forma a serem estabelecidos pelo Pregoeiro.

9.15.1. Uma vez solicitados pelo Pregoeiro, os documentos deverão ser encaminhados para o Departamento de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro – Divinolândia – SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000 - Ramal 8019 ou 8070.

9.15.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias contados da solicitação.

9.15.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.15.2.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.15.2.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

9.15.2.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.15.2.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.15.3. A proposta a ser encaminhada VIA POSTAL ou a ser entregue diretamente ao Setor de Licitações e Contratos deverá constar em uma via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricadas as demais pelo representante legal do licitante proponente, nos moldes do Formulário Padrão de Propostas de Preços previsto no ANEXO II.

9.16. O Pregoeiro divulgará o resultado motivado do julgamento das Propostas de Preços, conforme os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

9.17. A proposta de preços deverá conter:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura, razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone e e-mail;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- c) Preço unitário e total em Reais de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos.
- d) Indicação que tem ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos;

9.17. Não será permitida cotação parcial de cada item.

9.18. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

X – DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro de Fornecedores do CONDERG



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

10.1.2.; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.3. Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

10.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) As empresas estrangeiras participando através de seu representante legal deverão apresentar documento de nomeação dos mesmos, com poderes para representá-las, responder pelas mesmas e receber notificações relativas a este procedimento licitatório.

b) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

c) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

d) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4.. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



10.5. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

10.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: Registro empresarial na Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de eleição ou designação dos atuais administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade Trabalhista (CNDT), emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- g) Caso o licitante, detentor do menor preço, seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- a. 1) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- a. 2) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

XI - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.6. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 01 (uma) hora, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Conter o nome completo e o número de CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro.

11.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.8. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.8.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.11. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XII - DO RECURSO

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias,

que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos deste procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 – Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Fone: (19) 3663-8000, e-mail: licitacaoCONDERG@gmail.com, nos dias úteis, no horário de 7h às 12h e de 13h às 16h.

12.5. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

12.6. Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.
- d) O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

XIV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que couber e será subscrita pela Superintendente do CONDERG.

14.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;

14.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

14.3.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.3.2. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. Colhidas as assinaturas, o CONDERG providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do item 14.3.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

14.7. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

14.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.8.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONDERG, sem justificativa aceitável;

14.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

14.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.9. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e aceito pela autoridade competente.

14.10. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

14.11. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do CONDERG por meio da emissão de Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho, as notas fiscais decorrentes desse pedido devem ser emitidas no CNPJ de acordo com a autorização de fornecimento.

14.11.1. As Autorizações de Fornecimento expedidas pelo CONDERG serão enviadas ao fornecedor por e-mail. Sendo assim, a empresa Contratada se obriga a manter endereço eletrônico ativo, com monitoramento diário, para recebimento das Autorizações de Fornecimento das aquisições emitidas. Todos os e-mails contendo as ordens de compra recebidas deverão ser confirmados mediante recibo ao remetente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.11.2. O fornecedor deverá, a cada pedido de compra, atualizar sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 10.7.2 do edital.

14.11.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

14.12. O fornecedor que, recusar-se injustificadamente em receber o instrumento de compra conforme item 14.11.1 deste capítulo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

XV - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de configuração de inexecução contratual.

15.2. Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central na Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, centro, Divinolândia CEP: 13.780-000, das 8:00 às 16:00 horas (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.

15.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

15.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

XVI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

16.1. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 2 do Capítulo XIII anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

16.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XVII - DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.

17.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

XVIII - DA FISCALIZAÇÃO

18.1. O CONDERG indicará um gestor ou fiscal de contrato ou da ata de registro de preços, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, conforme artigos. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

18.2. O Fiscal do contrato deverá manter permanente vigilância sobre as obrigações da CONTRATADA, definidas nos dispositivos contratuais e condições do Termo de Referência e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

XIX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a empresa que:

19.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

19.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

19.1.3. Apresentar documentação ou declarar informações falsas;

19.1.4. Não manter a proposta;

19.1.5. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

19.1.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.7. Falhar na execução do contrato;

19.1.8. Fraudar a execução do contrato;

19.1.9. Comportar-se de modo inidôneo; e

19.1.10. Cometer fraude fiscal.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

19.2. A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

19.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o CONDERG e consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa que:

19.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

19.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

XX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

20.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

20.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

20.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 (atualizada pela LC nº 147/2014). Nessas

hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

20.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

20.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

XXI - DA REVISÃO DE PREÇOS

21.1. Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, o licitante deve atentar-se que **não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão**, sendo inadmitidos quaisquer pedidos nesse sentido.

XXII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada pela forma eletrônica, através do e-mail licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.6.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Pedidos de Esclarecimentos e/ou de Impugnações postados em seu último dia de prazo devem respeitar o horário de funcionamento do Órgão, ou seja, até às 16:00 horas. Pedidos postados depois deste horário (no último dia) não serão considerados.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O CONDERG poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.CONDERG.org.br/licitacoes, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações do CONDERG, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000, nos dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 O “Aviso de Licitação” será publicado no Diário Oficial da do Estado de São Paulo, Jornal de Circulação Local/Regional e na página do CONDERG na Internet, sendo as outras informações secundárias relativas ao procedimento publicadas somente no site oficial do CONDERG.

23.13. Integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência e Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo V - Declaração de documentos à disposição do TCE-SP

23.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo.

Divinolândia, 29 de junho de 2021

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
SUPERINTENDENTE DO CONDER



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS n° 044/2021

PROCESSO n° 489/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/07/2021

Horário: 08:00 horas

| Item | Cód. | Descrição | Quantidade |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 01 | 7589 | AGULHA 25X0,8 MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 25x0,8mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA. | 5.000,0000 UNIDADES |
| 02 | 6684 | AGULHA DE SUTURA G04 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 1,3x65, com fundo falso, autoclavável - G-04. | 24,0000 UNIDADES |
| 03 | 5751 | AGULHA EPIDURAL 16G 3-1/2 Descrição completa: Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta com tipo "touhy" (curva), apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, uso único, embalagem unitária bisel tipo epidural, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril de travagem para encaixe do canhão na agulha. Codificado por cores - 16G 3-1/2 – 1,65 MM/ 8.89 CM. | 15,0000 UNIDADES |
| 04 | 676 | AGULHA RAQUIANESTESIA 22G 2-1/2 INFANTIL Descrição completa: Agulha descartável para raquianestesia, bisel tipo quinckel, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril com dente de travagem para encaixe do canhão na agulha. Canhão translúcido. Codificado por cores - SPINOCAN - 22G 2-1/2. | 40,0000 UNIDADES |
| 05 | 3521 | AGULHA RAQUIANESTESIA 22G X 7" LONGA PARA OBESO Descrição completa: Agulha descartável para raquianestesia, bisel tipo quinckel, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril com dente de travagem para encaixe do canhão na agulha. Codificado por cores. Canhão translúcido - SPINOCAN - 22G 7" para obeso. | 10,0000 UNIDADES |
| 06 | 674 | AGULHA RAQUIANESTESIA 25G 3-1/2 Descrição completa: Agulha descartável para raquianestesia, bisel tipo quinckel, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril com dente de travagem para encaixe do canhão na agulha. Canhão translúcido. Codificado por cores - SPINOCAN - 25G 3-1/2. | 400,0000 UNIDADES |
| 07 | 673 | AGULHA RAQUIANESTESIA 27G 3-1/2 Descrição completa: Agulha descartável para raquianestesia, bisel tipo quinckel, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril com dente de travagem para encaixe do canhão na agulha. Canhão translúcido. Codificado por cores - SPINOCAN - 27G 3-1/2. | 1.000,0000 UNIDADES |
| 08 | 4012 | AGULHA SUTURA B-06 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 1,2x55, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - B-06. | 24,0000 PACOTES |
| 09 | 7710 | AGULHA SUTURA B-07 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 1,1x50, com fundo falso, autoclavável - B-07. | 24,0000 UNIDADES |
| 10 | 2271 | AGULHA SUTURA B-09 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 0,9x40, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - B-09. | 24,0000 PACOTES |
| 11 | 1948 | AGULHA SUTURA B-11 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 0,8x32, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - B-11. | 24,0000 PACOTES |
| 12 | 3199 | AGULHA SUTURA B-12 C/12 | 24,0000 PACOTES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| | | Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 0,7x28, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - B-12. | |
| 13 | 6685 | AGULHA SUTURA B10 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 0,9x36, com fundo falso, autoclavável - B-10. | 24,0000 UNIDADES |
| 14 | 3278 | AGULHA SUTURA G-06 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 1/2, medindo 1,2x55, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-06. | 24,0000 PACOTES |
| 15 | 4935 | AGULHA SUTURA G-08 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 1/2, medindo 1,0x45, com fundo falso, autoclavável - G-08. | 24,0000 UNIDADES |
| 16 | 1333 | AGULHA SUTURA G-09 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 1/2, medindo 0,9x40, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-09. | 24,0000 PACOTES |
| 17 | 5822 | AGULHA SUTURA G-10 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 1/2, medindo 0,9x36, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-10. | 24,0000 PACOTES |
| 18 | 1332 | AGULHA SUTURA G-11 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 1/2, medindo 0,8x32, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-11. | 24,0000 PACOTES |
| 19 | 1334 | AGULHA SUTURA G-12 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 1/2, medindo 0,7x28, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-12. | 24,0000 PACOTES |
| 20 | 2268 | AGULHA SUTURA G-13 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 1/2, medindo 0,7x25, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-13. | 24,0000 PACOTES |
| 21 | 6113 | AGULHA SUTURA G-5 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 1/2, medindo 1,2x60, com fundo falso, autoclavável - G-05. | 24,0000 UNIDADES |
| 22 | 4472 | AGULHA SUTURA PB-2 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta circular ativa, curvatura 1/2, medindo 0,7x45, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - PB-2. | 24,0000 PACOTES |
| 23 | 2444 | AGULHA SUTURA PB-4 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta circular ativa, curvatura 1/2, medindo 0,7x45, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - PB4. | 24,0000 PACOTES |
| 24 | 3277 | AGULHA SUTURA PB-5 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta circular ativa, curvatura 1/2, medindo 0,7x45, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - PB-5. | 24,0000 PACOTES |
| 25 | 2269 | AGULHA SUTURA PB-8 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta circular ativa, curvatura 1/2, medindo 0,7x45, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - PB-8. | 24,0000 PACOTES |
| 26 | 3190 | ÁLCOOL GEL 70% 1LT Descrição completa: Álcool etílico de concentração/dosagem a 70% em gel, acondicionado em frascos de 1 litro. | 1.000,0000 LITRO |
| 27 | 7682 | ALMOFADA CAIXA DE OVO REDONDA GEL Descrição completa: Almofoada caixa de ovo redonda gel. Composição: 100% policloreto de vinila + gel: carboximetilcelulose, conservante e veículo. Características: manta térmica evita frio ou calor excessivo; flexível; permite assepsia em todo o produto; máxima resistência até 130 kg. Diâmetro da peça 45 cm. Produto destinado a pessoas que permanecem sentadas por longos períodos. | 10,0000 UNIDADES |
| 28 | 1464 | ALMOTOLIA ÂMBAR 125 ML Descrição completa: Almotolia em plástico atóxico, fotossensível, resistente à desinfecções, quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor, cor marrom escuro, capacidade para 125 ml. | 60,0000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 29 | 1128 | ALMOTOLIA ÂMBAR 250 ML Descrição completa: Almotolia cor âmbar, de polipropileno, volume 250 ml, resistente à desinfecção, composto por corpo rosqueado, bico dosador reto confeccionado em plástico flexível e tampa, todos providos de encaixe perfeito evitando vazamentos, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão. | 50,0000 UNIDADES |
| 30 | 3060 | AMBU ADULTO Descrição completa: Reanimador manual adulto, com balão auto-inflável, sem emendas; com capacidade de insuflar volumes de ar correntes de até 1000 ml, com válvula unidirecional; com conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC nº 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes. | 10,0000 UNIDADES |
| 31 | 3059 | AMBU INFANTIL Descrição completa: Reanimador manual infantil, com balão auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; com conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC nº 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes. | 5,0000 UNIDADES |
| 32 | 3685 | AMBU RECÉM-NASCIDO Descrição completa: Reanimador manual recém-nascido, com balão auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; com conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC nº 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes. | 2,0000 UNIDADES |
| 33 | 1014 | ATADURA ALGODÃO 15 CM Descrição completa: Atadura de algodão ortopédico, confeccionada em manta de algodão cru, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, enrolado em papel resistente, tamanho 15 cm x 1,0 m. | 4.000,0000 UNIDADES |
| 34 | 8697 | BANDEJA INOX 30X20X01 CM Descrição completa: Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, sem tampa, medindo 30x20x01cm, acabamento com cantos arredondados. | 3,0000 UNIDADES |
| 35 | 2266 | BOLSA ÁGUA QUENTE Descrição completa: Bolsa água quente fabricada em borracha, bordas reforçadas, bocal grande e firme facilitando a colocação da água. Comprimento aproximadamente 19,5 cm. Largura 4 cm. Altura 36 cm. Peso 280 gramas. Capacidade 1.400ml. | 6,0000 UNIDADES |
| 36 | 5572 | BOLSA RESERVATÓRIO PVC 2500 ML COM CONECTOR PARA AMBU ADULTO Descrição completa: Bolsa reservatório PVC 2500 ml com conector para ambu adulto. | 12,0000 UNIDADES |
| 37 | 5573 | BOLSA RESERVATÓRIO PVC 600 ML COM CONECTOR PARA AMBU PEDIÁTRICO Descrição completa: Bolsa reservatório PVC 600 ml com conector para ambu pediátrico. | 12,0000 UNIDADES |
| 38 | 2455 | BRAÇADEIRA NYLON ADULTO M 27-35CM Descrição completa: Braçadeira para esfigmomanometro adulto com manguito e presilha. | 20,0000 UNIDADES |
| 39 | 681 | CAL SODADA 4,5 KG Descrição completa: Cal sodada; hidróxido de cálcio (ca(oh)2), com indicador de viragem decor, cor branca, acondicionado em embalagens de aproximadamente 4,5 a 5 kg quilos, tampa amarela, granulos regulares, sem pó. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. | 20,0000 UNIDADES |
| 40 | 1028 | CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM Descrição completa: Campo operatório 45x50 cm compressa para campo operatório, não estéril com fio radiopaco, 100% algodão, macia, altamente absorvente, quatro camadas de tecido com amarrações evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso, costura dupla tipo tela de algodão presa por friso a cada 10 cm, branca (alvejada), com aproximadamente 35g/unidade, cadaço duplo em forma de alça, isenta de impurezas e fiapos. Tamanho: 45 cm x 50 cm. | 1.200,0000 PACOTES |
| 41 | 625 | CANETA ELETRO DIXTAL PILOT HIDROGHI-TECPOINT V5 EXTRA FINE Descrição completa: Caneta Hidrográfica indicada para uso no ECG Dixtal, produto importado de alta qualidade, ponta ultrafina que permite melhor precisão e qualidade no traçado do exame. ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Ponta em aço 0,5 mm e tinta líquida;• Possui tampa plástica e clips em metal; | 40,0000 UNIDADES |

| | | | |
|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Produto importado. • Embalagem contém: 01 unidade • Cor: Preta ou Azul • Modelo: Hi-Tecpoint V5 | |
| 42 | 687 | <p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 3,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 3,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> | 50,000 UNIDADES |
| 43 | 688 | <p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 3,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 3,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> | 60,000 UNIDADES |
| 44 | 689 | <p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 4,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 4,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> | 120,000 UNIDADES |
| 45 | 690 | <p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 4,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 4,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> | 250,000 UNIDADES |
| 46 | 691 | <p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 5,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 5,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> | 180,000 UNIDADES |
| 47 | 692 | <p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 5,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 5,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> | 150,000 UNIDADES |
| 48 | 693 | <p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 6,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 6,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> | 120,000 UNIDADES |
| 49 | 694 | <p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 6,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 6,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> | 80,000 UNIDADES |
| 50 | 695 | <p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 7,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado,</p> | 500,000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| | | transparente, graduado. | |
| 51 | 698 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 8,5DESCARTÁVEL Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 8,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado. | 200,0000 UNIDADES |
| 52 | 686 | CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 2,0DESCARTÁVEL Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, sem cuff nº 2,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. | 15,0000 UNIDADES |
| 53 | 1229 | CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 2,5DESCARTÁVEL Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, sem cuff nº 2,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. | 15,0000 UNIDADES |
| 54 | 4778 | CANULA GUEDEL Nº 0 Descrição completa: Canula guedel nº 0 em PVC transparente, atóxico e reutilizável. | 6,0000 UNIDADES |
| 55 | 3684 | CANULA GUEDEL Nº 1 Descrição completa: Canula guedel nº 1 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 5 cm na cor azul para identificação. | 6,0000 UNIDADES |
| 56 | 2205 | CANULA GUEDEL Nº 2 Descrição completa: Canula guedel nº 2 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 6 cm na cor preta para identificação. | 6,0000 UNIDADES |
| 57 | 1232 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 5.0 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula de traqueostomia, 5,0 mm, com cuff, descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plástico com tira para fixação. | 10,0000 UNIDADES |
| 58 | 1576 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.5 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula de traqueostomia, 6,5 mm, com cuff, descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plástico com tira para fixação. | 7,0000 UNIDADES |
| 59 | 8908 | CANULA TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOX Nº 0 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 0, diâmetro 6,0 mm, comprimento 3,0 cm. | 10,0000 UNIDADES |
| 60 | 3820 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 1 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 1, diâmetro 7,0 mm, comprimento 3,5 cm. | 10,0000 UNIDADES |
| 61 | 3821 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 2 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 2, diâmetro 8,0 mm, comprimento 4,0 cm. | 10,0000 UNIDADES |
| 62 | 3116 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 3 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 3, diâmetro 9,0 mm, comprimento 4,5 cm. | 18,0000 UNIDADES |
| 63 | 3118 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 4 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 4, diâmetro 10,0 mm, comprimento 5,0 cm. | 20,0000 UNIDADES |
| 64 | 1947 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 5 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 5, diâmetro 11,0 mm, comprimento 5,5 cm. | 20,0000 UNIDADES |
| 65 | 3117 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 6 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 6, diâmetro 12,0 mm, | 12,0000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| | | comprimento 6,6 cm. | |
| 66 | 9810 | CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16 G Descrição completa: Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – ISO 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos. | 50,0000 UNIDADES |
| 67 | 4253 | CATETER INTRAVENOSO Nº14 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 14 G. | 300,0000 UNIDADES |
| 68 | 659 | CATETER INTRAVENOSO Nº 18 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 18 G. | 300,0000 UNIDADES |
| 69 | 660 | CATETER INTRAVENOSO Nº 20 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 20 G. | 6.000,0000 UNIDADES |
| 70 | 661 | CATETER INTRAVENOSO Nº 22 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 22 G. | 15.000,0000 UNIDADES |
| 71 | 662 | CATETER INTRAVENOSO Nº 24 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 24 G. | 5.000,0000 UNIDADES |
| 72 | 745 | CATETER VENOSO CENTRAL 16 G Descrição completa: Cateter venoso central, de poliuretano, radiopaco, flexível, descartável 16g x 30,5cm de comprimento, conector luer lock, com agulha de punção de 14gx 5,1 cm de comprimento, bisel trifacetado, com tampa, com suporte para agulha, mandril em aço inóx, estéril, embalado individualmente, em material que promove barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. | 24,0000 UNIDADES |
| 73 | 702 | CLAMP UMBILICAL Descrição completa: Clamp para cordão umbilical estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. | 50,0000 UNIDADES |
| 74 | 3465 | CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA LOÇÃO Descrição completa: Digliconato de clorexidina 0,2%, solução aquosa, embalagem com 1000ml. | 60,0000 LITROS |
| 75 | 1716 | CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA SOLUÇÃO Descrição completa: Digliconato de clorexidina 0,5%, solução alcoólica, embalagem com 1000 ml. | 120,0000 LITROS |
| 76 | 7435 | COLAR CERVICAL G Descrição completa: Colar cervical convencional estampado em polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca. Colar cervical de resgate tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. Material | 6,0000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| | | registrado na ANVISA. | |
| 77 | 7434 | COLAR CERVICAL M Descrição completa: Colar cervical convencional estampado em polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca. Colar cervical de resgate tipo stifeckVelcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. Material registrado na ANVISA. | 6,0000 UNIDADES |
| 78 | 7433 | COLAR CERVICAL P Descrição completa: Colar cervical convencional estampado em polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca. Colar cervical de resgate tipo stifeckVelcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. Material registrado na ANVISA. | 6,0000 UNIDADES |
| 79 | 5140 | COLCHÃO CAIXA DE OVO INFLÁVEL SOLTEIRO COM CAPACIDADE ATÉ 120 KG Descrição completa: Colchão caixa de ovo, forração ortopédica inflável, medindo 1,90x0,90 em PVC, para suportar até 120 kg. | 15,0000 UNIDADES |
| 80 | 1329 | COLCHÃO CAIXA DE OVO SOLTEIRO DENSIDADE 33 Descrição completa: Colchão caixa ovo solteiro. Densidade da espuma D33, confeccionado em espuma de poliuretano; dimensões aproximadas: 1,88x80x5 cm. | 100,0000 UNIDADES |
| 81 | 9836 | COLCHÃO CAIXA OVO SOLTEIRO DENSIDADE DA ESPUMA D45 Descrição completa: Colchão caixa ovo solteiro. Densidade da espuma d45, confeccionado em espuma de poliuretano; dimensões aproximadas: 1,88x80x5 cm. | 100,0000 UNIDADES |
| 82 | 3281 | COLCHÃO PLÁSTICO P/BERÇO 1,50X0,70 DENSIDADE 28 Descrição completa: Colchão para berço hospitalar em espuma compacta de poliuretano, densidade 28, revestido em couro azul, costuras paralelas internas, reforçadas, sem zíper, com 4 ilheos para ventilação, medindo 1,50x0,70. | 10,0000 UNIDADES |
| 83 | 7195 | COLETOR PERFURO-CORTANTE 13 L Descrição completa: Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com trava dupla, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500 e NBR 13853. | 2.000,0000 UNIDADES |
| 84 | 1404 | COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX Descrição completa: Coletor de urina infantil unisex com fita dupla face hipoalergênica com fixação segura, bordas com selagem de alta resistência que asseguram a integridade do recipiente e evita vazamentos. | 80,0000 UNIDADES |
| 85 | 3562 | COMADRE INOX Descrição completa: Comadre; em aço inoxidável; formato anatômico; sem graduação, com alça; de fácil limpeza; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. | 20,0000 UNIDADES |
| 86 | 705 | COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL Descrição completa: Compressa gaze não estéril 7,5 x 7,5 cm (fechada); confeccionada com 13 fios de algodão puro, com 8 camadas 5 dobras, embalagem com 500 unidades. Tamanho 20x20x15. De acordo com a legislação atual vigente. | 1.800,0000 PACOTES |
| 87 | 707 | CONJUNTO EPIDURAL AGULHA + CATETER 16 Descrição completa: Conjunto epidural agulha + cateter 16. | 40,0000 UNIDADES |
| 88 | 1555 | COTTONOIDS 2.54 MM X 7.62 MM Descrição completa: Cottonoids medindo 2.54mm x 7.62 mm. Embalagem com 10 unidades. | 30,0000 PACOTES |
| 89 | 2645 | CUBA REDONDA INOX 140 ML Descrição completa: Cuba redonda em aço inoxidável, dimensões 8cmx4cm, capacidade para 140 ml. | 20,0000 UNIDADES |
| 90 | 6060 | CUBA REDONDA INOX 220 ML 09X5,5 Descrição completa: Cuba redonda em aço inoxidável, dimensões 9cmx5,5cm, capacidade para 220 ml. | 20,0000 UNIDADES |
| 91 | 6061 | CUBA REDONDA INOX 500 ML 13,5X5CM Descrição completa: Cuba redonda em aço inoxidável, dimensões 13,5cm x 5cm, capacidade para 500 ml. | 20,0000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 92 | 7705 | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COMPRATA ESTÉRIL 10 CM X 20 CM Descrição completa: Curativo de carvão ativado com prata estéril - composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê. A camada de carvão ativado absorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro. Tamanho 10 cm x 20 cm. | 24,0000 UNIDADES |
| 93 | 7704 | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COMPRATA ESTÉRIL 10,5 CM X 10,5 CM Descrição completa: Curativo de carvão ativado com prata estéril 10,5 cm x 10,5 cm - composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê. A camada de carvão ativado absorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro. | 24,0000 UNIDADES |
| 94 | 7706 | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COMPRATA ESTÉRIL 6,5 CM X 9,5 CM Descrição completa: Curativo de carvão ativado com prata estéril - composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê. A camada de carvão ativado absorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro. Tamanho: 6,5 cm x 9,5cm. | 24,0000 UNIDADES |
| 95 | 710 | DESINCROSTANTE MATERIAL PÓ Descrição completa: Desincrostante de material, embalagem com 1 kg, com identificação do produto, data de fabricação e lote e validade. | 80,0000 KILOS |
| 96 | 2293 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 5 LTS Descrição completa: Detergente desincrostante; neutro enzimático; líquido; violeta escuro; 100 graus centígrados; diluído; galão; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente 4 enzimas. | 100,0000 GALÃO |
| 97 | 8233 | DRENO KHER (SONDA EM T) 08 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em T) 08 constituído de latex siliconizado. | 6,0000 UNIDADES |
| 98 | 8234 | DRENO KHER (SONDA EM T) 10 Descrição completa: dreno Kher (sonda em T) 10 constituído de latex siliconizado. | 6,0000 UNIDADES |
| 99 | 4455 | DRENO KHER (SONDA EM T) 12 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em T) 12 constituído de latex siliconizado. | 6,0000 UNIDADES |
| 100 | 5208 | DRENO KHER (SONDA EM T) 14 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em T) 14 constituído de latex siliconizado. | 6,0000 UNIDADES |
| 101 | 5209 | DRENO KHER (SONDA EM T) 16 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em K) 16 constituído de latex siliconizado. | 6,0000 UNIDADES |
| 102 | 5210 | DRENO KHER (SONDA EM T) 18 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em K) 18 constituído de latex siliconizado. | 6,0000 UNIDADES |
| 103 | 5211 | DRENO KHER (SONDA EM T) 20 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em K) 20 constituído de latex siliconizado. | 6,0000 UNIDADES |
| 104 | 717 | DRENO PENROSE Nº 1 Descrição completa: Dreno cirúrgico de penrose, descartável, estéril, látex natural, radiopaco, com pó bio-absorvível – nº 1. | 70,0000 UNIDADES |
| 105 | 718 | DRENO PENROSE Nº 2 Descrição completa: Dreno cirúrgico de penrose, descartável, estéril, látex natural, radiopaco, com pó bio-absorvível – nº 2. | 50,0000 UNIDADES |
| 106 | 719 | DRENO PENROSE Nº 3 Descrição completa: Dreno cirúrgico de penrose, descartável, estéril, látex natural, radiopaco, com pó bio-absorvível – nº 3. | 30,0000 UNIDADES |
| 107 | 716 | DRENO SUÇÃO COM AGULHA 3,2 MM Descrição completa: Sistema de drenagem fechado (sucção), estéril, com agulha 3.2 mm/1/8. Sistema de sucção contínua a vácuo, com reservatório de PVC sanfonado com capacidade de 600 ml e drenos com diferentes diâmetros. Boa visualização por radioscopia; Descarga em "V"; Fole graduado; Drenagem dupla com conector em "Y" de PVC, 3 vias, ordenável; Material atóxico e descartável; Esterilizado em ETO. | 30,0000 UNIDADES |
| 108 | 714 | DRENO SUÇÃO COM AGULHA 4,8 MM | 50,0000 |

| | | | |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| | | Descrição completa: Sistema de drenagem fechado (sucção), estéril, com agulha 4.8 mm/3/16". Sistema de sucção contínua a vácuo, com reservatório de PVC sanfonado com capacidade de 600 ml e drenos com diferentes diâmetros. Boa visualização por radioscopia; Descarga em "V"; Fole graduado; Drenagem dupla com conector em "Y" de PVC, 3 vias, ordenhável; Material atóxico e descartável; Esterilizado emETO. | UNIDADES |
| 109 | 715 | DRENO SUCÇÃO COM AGULHA 6,4 MM Descrição completa: Sistema de drenagem fechado (sucção), estéril, com agulha 6.4 mm/¼". Sistema de sucção contínua a vácuo, com reservatório de PVC sanfonado com capacidade de 600 ml e drenos com diferentes diâmetros. Boa visualização por radioscopia; Descarga em "V"; Fole graduado; Drenagem dupla com conector em "Y" de PVC, 3 vias, ordenhável; Material atóxico e descartável; Esterilizado emETO. | 20,000 UNIDADES |
| 110 | 3447 | DRENO TORÁXICO Nº 30 Descrição completa: Kit para drenagem de tórax, composto de frasco, conector, extensão, dreno, suporte para base, alça para transporte, frasco com tampa rosqueada, com filtro, capacidade 2000 ml, com graduação indelevel, pinça tipo clamp com trava de segurança, conector universal, extensão em material translúcido, medindo 1,20 cm, dreno em silicone calibre 30 fr, flexível, radiopaco, multiperfurado, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer à legislação vigente. | 10,000 UNIDADES |
| 111 | 9129 | ELETRODO ADESIVO ADULTA PARA DESFIBRILADOR INSTRAMED ISIS Descrição completa: Pas do dea adesiva adulta para desfibrilador compatível aparelho INSTRAMED ISIS. | 2,000 UNIDADES |
| 112 | 9130 | ELETRODO ADESIVO INFANTIL PARA DESFIBRILADOR INSTRAMED ISIS Descrição completa: Pas do dea adesiva infantil para desfibrilador compatível aparelho INSTRAMED ISIS. | 2,000 UNIDADES |
| 113 | 5923 | ELETRODO DESCARTÁVEL BERA Descrição completa: Eletrodo para equipamento médico; pediátrico/neonatal em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, sensor AG/AGCL; para aparelho BERA; Kendall com conector em broche de metal; código 314397253; com gel condutor, formato de gota gel (hidrogel) adesivo-condutivo, não irritante, durabilidade 72 h. | 1.400,000 UNIDADES |
| 114 | 7698 | ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL Descrição completa: Eletrodo para equipamento médico; descartável, tamanho adulto/infantil, para monitoração cardíaca, compatível com qualquer monitor; espuma compacta, gel sólido para contato, sistema de fixação por botão de pressão. | 30,000 UNIDADES |
| 115 | 1557 | ELETRODO DESCARTÁVEL BERA | 500,000 PACOTES |
| 116 | 2020 | ELETRODO MULTIFUNÇÃO HVP EMERG. STAT-PADZ ZOLL REF.8900-4003-49 Descrição completa: Pas do dea adesiva infantil para desfibrilador ZOLL M SERIES. | 6,000 UNIDADES |
| 117 | 9841 | ELETRODO MULTIFUNCAIONAIS CPR STATPADZ PARA DESFRIBILDADOR ZOLL M SERIES | 2,000 UNIDADES |
| 118 | 731 | EQUIPO 2 VIAS ARTROSCOPIA Descrição completa: Equipo para artroscopia 2 vias. Extensor para irrigação de soluções em artroscopia, com 2 vias, dotado de tubo flexível cristal, atóxico grau médico com boa flexibilidade e diâmetro uniforme conf. eb 1997, penetradores anatômicos para adaptação em ampolas/bolsas plásticas e frascos. Protetor do penetrador adequado para garantir a esterilidade do produto, corta-fluxo tipo clamp de fácil manuseio. Esterilizado à óxido de etileno com camisinha. | 40,000 UNIDADES |
| 119 | 3237 | EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL Descrição completa: Equipo macrogotas para alimentação enteral. Ponta perfurante com tampa protetora, respiro de ar com filtro bacteriológico de 0,2µ com tampa reversível localizado na ponta perfurante. Câmara de gotejamento flexível, tubo flexível azul em PVC com 150 cm de comprimento. Pinça rolete de alta precisão, conector escalonado. Estéril, atóxico e apirogênico, embalado de forma a garantir a esterilidade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA. | 12.000,000 UNIDADES |
| 120 | 722 | EQUIPO DUPLA VIA Descrição completa: Infusor 2 vias com clamp. Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); tubo de 18 cm; atóxico e apirogênico; registrado na ANVISA. | 10.000,000 UNIDADES |

| | | | |
|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 121 | 721 | <p>EQUIPO IRRIGAÇÃO 4VIAS ARTROSCOPIA</p> <p>Descrição completa: Equipo para artroscopia 4 vias. Extensor para irrigação de soluções em artroscopia, com 4 vias, dotado de tubo flexível cristal, atóxico grau médico com boa flexibilidade e diâmetro uniforme conf. eb 1997, penetradores anatômicos para adaptação em ampolas/bolsas plásticas e frascos. Protetor do penetrador adequado para garantir a esterilidade do produto, corta-fluxo tipo clamp de fácil manuseio. Esterilizado à óxido de etileno, com camisinha.</p> | 15,0000 UNIDADES |
| 122 | 7280 | <p>EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL</p> <p>Descrição completa: Equipo para administração de soluções parenterais em microgotas com cálice maleável ourigido com respiro, com injetor lateral, com rótulos explicativos.</p> | 200,0000 UNIDADES |
| 123 | 725 | <p>EQUIPO TRANSFUSÃO SANGUÍNEA</p> <p>Descrição completa: Equipo para administração de sangue - composto de luer lock rotatório com tampa hidrofóbica, conjunto pinça rolete, câmara dupla de transfusão com filtro de 200 micra e ponta perfurante trifacetada. Embalado individualmente, com protetores nas extremidades, estéril, apirogênico e atóxico. Isento de látex. Extensão da linha 180 cm de tubo de PVC cristal - diâmetro do tubo: 3.0 x 4.0 mm - produto conforme rdc 16 de 2013 e ISO 1135-4. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que garante a integridade do produto e sua esterilidade. Embalagem que apresenta evidências irreversíveis após abertura. Esterilizado em óxido de etileno.</p> | 500,0000 UNIDADES |
| 124 | 1801 | <p>ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA</p> | 30,0000 UNIDADES |
| 125 | 678 | <p>ESFIGMOMANOMETRO ADULTO</p> <p>Descrição completa: Esfigmomanometro aneróide; portátil; braçadeira adulto; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolucao de 1,0 mmhg; com pera de borracha com válvula anti-refluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com tubo de borracha; l(s) de nylon, com fecho de pinos e talas metálicas.</p> | 100,0000 UNIDADES |
| 126 | 2755 | <p>ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL</p> <p>Descrição completa: Esfigmomanometro; aneróide; portátil; com braçadeira infantil (aprox. 13x5 cm); trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; sem emendas; de borracha s/ emenda; em algodão/fecho em velcro.</p> | 20,0000 UNIDADES |
| 127 | 2757 | <p>ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL</p> <p>Descrição completa: Estetoscópio para ausculta cárdio-respiratória não invasiva do organismo. Cor: Preto. Composição Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auscultador duplo; • Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável; • Tubo acústico na configuração Y; • Olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável; • Headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão de som. <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 membrana do diafragma sobressalente; • 02 pares de olivas sobressalentes; • 01 placa de identificação para estetoscópio; • Informações adicionais. | 3,0000 UNIDADES |
| 128 | 3484 | <p>FAIXA SMARCH 15 CM</p> <p>Descrição completa: Faixa smarch 15 cm, marrom, confeccionada em borracha de latex natural, sem cortes laterais, que permita elasticidade e compressão uniformes, com registro na ANVISA.</p> | 60,0000 UNIDADES |
| 129 | 5671 | <p>FAIXA SMARCH 20 CM</p> <p>Descrição completa: Faixa smarch 20 cm, marrom, confeccionada em borracha de latex natural, sem cortes laterais, que permita elasticidade e compressão uniformes, com registro na ANVISA.</p> | 60,0000 UNIDADES |
| 130 | 728 | <p>FERULAS ALUMÍNIO 16 MMX1METRO</p> <p>Descrição completa: Tala imobilizadora metálica de alumínio com espuma / tala ortopédica 16 mm x 1 metro.</p> | 40,0000 UNIDADES |
| 131 | 8626 | <p>FIO KIRSCHNER 3,0X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 3,0 mm, comprimento 300 mm, autoclavável, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente.</p> | 100,0000 UNIDADES |
| 132 | 8627 | <p>FIO KIRSCHNER 3,5X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 3,5 mm, comprimento 300 mm,</p> | 50,0000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| | | autoclavável,contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente. | |
| 133 | 8628 | FIO KIRSCHNER 4,0X300 MM Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 4,0 mm, comprimento 300 mm, autoclavável,contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente. | 50,0000 UNIDADES |
| 134 | 8629 | FIO KIRSCHNER 4,5X300 MM Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 4,5 mm, comprimento 300 mm, autoclavável,contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente. | 50,0000 UNIDADES |
| 135 | 732 | FITA CREPE ADESIVA 16X50 Descrição completa: Fita crepe adesiva branca, boa adesão, que não deixe resíduos na superfície onde é aplicado, tamanho 16 mm x 50 m. | 2.500,0000 UNIDADES |
| 136 | 8712 | FITA CREPE ADESIVA 19X50 Descrição completa: Fita adesiva de papel crepado saturado, coberto com adesivo a base de borracha e resina sintética,com aderência satisfatória, medindo 19 mm x 50m. | 500,0000 ROLOS |
| 137 | 733 | FITA CREPE AUTOCLAVE 19X30 Descrição completa: Fita adesiva para autoclave, em papel crepado, contendo em um dos lados listras impressas com tinta termoreativa que muda para a cor preto após esterilização, medindo 1.9cm x 30m x 0,18mm. | 500,0000 UNIDADES |
| 138 | 6148 | FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTALCIRÚRGICO BRANCA Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mmx 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida BRANCA. | 10,0000 ROLOS |
| 139 | 6143 | FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTALCIRÚRGICO LARANJA Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mmx 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida LARANJA. | 10,0000 ROLOS |
| 140 | 6145 | FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTALCIRÚRGICO MARROM Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mmx 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida MARROM. | 10,0000 ROLOS |
| 141 | 6147 | FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTALCIRÚRGICO PRETO Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mmx 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida PRETA. | 10,0000 ROLOS |
| 142 | 6146 | FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTALCIRÚRGICO ROXO Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mmx 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida ROXA. | 10,0000 ROLOS |
| 143 | 6144 | FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTALCIRÚRGICO VERDE Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mmx 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida VERDE. | 10,0000 ROLOS |
| 144 | 6141 | FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTALCIRÚRGICO AMARELO Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mmx 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida AMARELA. | 10,0000 ROLOS |
| 145 | 6142 | FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTALCIRÚRGICO AZUL Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mmx 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida AZUL. | 10,0000 ROLOS |
| 146 | 6140 | FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTALCIRÚRGICO VERMELHO Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mmx 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida VERMELHA. | 10,0000 ROLOS |
| 147 | 4297 | FLUXÔMETRO AR COMPRIMIDO Descrição completa: Fluxômetro ar comprimido 0/15 lpm (amarelo) para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906. | 70,0000 UNIDADES |
| 148 | 2454 | FLUXÔMETRO O2 Descrição completa: Fluxômetro para oxigênio, construído com corpo em metal cromado, com escala de 0 a 15 lpm,expandida de 0 a 05 lpm. Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, | 100,0000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| | | flutuador esférico de aço inoxidável, rosca de saída padrão, com sistema de vedação tipo agulha, evitando desgastes e vazamentos. | |
| 149 | 5728 | FRASCO COLETOR 2,5 LITROS COM TAMPA Descrição completa: Frasco coletor de secreção 2,5litros com tampa para aspirador cirúrgico. | 6,0000 UNIDADES |
| 150 | 1976 | FRASCO COLETOR 5 LITROS COM TAMPA Descrição completa: Frasco coletor de secreções vias aéreas. Capacidade de 5.000 ml, rígido de pvc cristal ou de vidro, graduado de 100/100 ml. Tampa com rosca rápida com válvula de segurança para pressão de aproximadamente 17polhg e válvula com dupla função: antirrefluxo e filtro bacteriológico. Registrado na ANVISA. | 40,0000 UNIDADES |
| 151 | 3589 | FRASCO PLÁSTICO ASPIRADOR NEVONIMOD. 5005 COM TAMPA Descrição completa: Frasco coletor para secreções compatível aspirador NEVONI MOD 5005 plástico. | 6,0000 UNIDADES |
| 152 | 7699 | GARROTE LATEX (TORNIQUETE) Descrição completa: Garrote latex (torniquete). | 50,0000 UNIDADES |
| 153 | 739 | GEL PARA ECG E ULTRASSOM Descrição completa: Gel para ECG e ultrassom de 100gramas. | 30,0000 FRASCOS |
| 154 | 740 | GELFOAN ESPONJA 8X12CM Descrição completa: Esponja hemostática de gelatina estéril absorvível insolúvel em água, dobrável, porosa, preparada com gelatina liofilizada de origem porcina. Esterilizada por raios gama, especialmente tratada, medindo aproximadamente 80x125 mm, embalada individualmente. | 200,0000 UNIDADES |
| 155 | 5131 | GRAL COM PISTILO PORCELANA 180 ML Descrição completa: Gral com pistilo em porcelana 180 ml. | 6,0000 UNIDADES |
| 156 | 743 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5 LTS Descrição completa: Solução de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo, ação desinfetante e antisséptica, embalado em frasco escuro, galão 05 litros, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e laudo analítico quanto à concentração. | 4.000,0000 GALÃO |
| 157 | 9052 | INDICADOR QUÍMICO INTEGRADORCLASSE 5 Descrição completa: INTEGRADOR QUIMICO; CLASSE V COM LEITURA POR MUDANÇA DE LIMITE, INDICADO PARA MONITORIZACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO (TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR) EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM EXAUSTAO A VACUO; A 134 GRAUS POR 4 MINUTOS E 121 GRAUS POR 20 MINUTOS; COLOCADOS NO INTERIOR DE PACOTES OU CAIXAS CIRURGICAS; ACONDICIONADO EM CAIXA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE PACOTE C/ 500 | 2.500,0000 CAIXAS |
| 158 | 744 | INJETOR LUER Descrição completa: Injetor luer para adição de medicamentos com adaptação nos dispositivos de infusão. Conjunto montado em plástico atóxico, apirogênico, biocompatível com as soluções com disco cicatrizante para infusão de soluções com uso de seringas descartável. Na outra extremidade, conector luer macho para adaptação ao equipo de infusão. | 300,0000 UNIDADES |
| 159 | 2828 | LÂMINA MICROSCÓPIO FOSCA COM 50 | 10,0000 CAIXAS |
| 160 | 747 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 NACIONAL Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurcidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tint (6,5). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | 7.000,0000 PAR |
| 161 | 4981 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0HIPOALERGÊNICAS SEM PÓ Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurcidas). Lubrificação: sem pó. Identificação do tamanho no punho em tint (7,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com póbioabsorvível e inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | 200,0000 PAR |
| 162 | 748 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 NACIONAL Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurcidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punhoem tint (7,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | 10.000,0000 PAR |
| 163 | 749 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 NACIONAL | 10.000,0000 |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| | | Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tint (7,5). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | PAR |
| 164 | 750 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 NACIONAL Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tint (8,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | 8.000,0000 PAR |
| 165 | 751 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tint (8,5). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | 600,0000 PAR |
| 166 | 6686 | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICADESCATÁVEL SEM PÓ PP Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho PP. | 10,0000 CAIXAS |
| 167 | 6160 | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA G Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho G. | 3.000,0000 CAIXAS |
| 168 | 6158 | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA M Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéril, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho M. | 9.000,0000 CAIXAS |
| 169 | 6159 | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA P Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho P. | 4.000,0000 CAIXAS |
| 170 | 752 | LUVA DESCARTÁVEL COM 100 Descrição completa: Luva descartável em polietileno, embalada individualmente. Pacote com 100 unidades. | 50,0000 PACOTES |
| 171 | 755 | MALHA TUBULAR 10 CM X 15 MTS Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 10 cm x 15 m. | 50,0000 ROLOS |
| 172 | 1284 | MALHA TUBULAR 12 CM X 15 MTS Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 12 cm x 15m. | 30,0000 ROLOS |
| 173 | 756 | MALHA TUBULAR 20 CM X 15 MTS Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 20 cm x 15 m. | 30,0000 ROLOS |
| 174 | 757 | MALHA TUBULAR 6 CM X 15 MTS Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 6 cm x 15 m. | 60,0000 ROLOS |
| 175 | 758 | MALHA TUBULAR 8 CM X 15 MTS Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 08 cm x 15 m. | 50,0000 ROLOS |
| 176 | 3329 | MANGUITO LATEX ADULTO PARA APARELHO DEPRESSÃO Descrição completa: Manguito inflável para aparelho de pressão confeccionado em latex para braçadeira adulto com 2 vias. | 20,0000 UNIDADES |
| 177 | 5697 | MANGUITO LATEX INFANTIL PARA APARELHO DEPRESSÃO Descrição completa: Manguito inflável para aparelho de pressão confeccionado em latex para braçadeira infantil com 2 vias. | 10,0000 UNIDADES |
| 178 | 6035 | MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Descrição completa: Máscara alta concentração adulto, com reservatório adulto não reinalável 100%, transparente e de formato anatômico clip em alumínio. Tamanho adulto, tubo de 2,13 mts. Bolsa com reservatório. | 70,0000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 179 | 6036 | MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Descrição completa: Máscara de alta concentração com reservatório de capacidade de 750 ml. Extensão e reservatório em PVC, máscara em PVC com presilha em aço e extensão. | 10,000 UNIDADES |
| 180 | 761 | MÁSCARA DESCARTÁVEL CADARÇO COM 100 Descrição completa: Máscara cirúrgica descartável retangular, hipoalérgica, confeccionada em rayon, com filtro bacteriológico, grampo de fixação nasal maleável e resistente, mínimo de 3 pregas, tiras longas nas 4 arestas, gramatura mínima de 30 gr. Pacote com 100 unidades. | 400,000 PACOTES |
| 181 | 759 | MÁSCARA DESCARTÁVEL ELÁSTICO COM 50 Descrição completa: Máscara descartável retangular com elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica, confeccionada em rayon, com filtro bacteriológico, grampo de fixação nasal maleável e resistente, mínimo de 3 pregas, gramatura mínima de 30 gr. Caixa com 50 unidades. Marcas pré-aprovadas: Innova /Embramac / Descarpac. | 300,000 CAIXAS |
| 182 | 1336 | MÁSCARA INALAÇÃO COMPLETA ARCOMPRESSO Descrição completa: Micronebulizador, PVC para ar comprimido tamanho adulto, capacidade 20 ml aproximadamente, confeccionado em povinil, com copo nebulizador, máscara tamanho adulto e chicote, extensão mínima de 1,50 m, adaptável à rede de ar comprimido. | 50,000 UNIDADES |
| 183 | 2073 | MÁSCARA INALAÇÃO COMPLETA OXIGÊNIO Descrição completa: Micronebulizador, PVC para oxigênio tamanho adulto, capacidade 20 ml aproximadamente, confeccionado em povinil, com copo nebulizador, máscara tamanho adulto e chicote, extensão mínima de 1,50 m, adaptável à rede de oxigênio. | 80,000 UNIDADES |
| 184 | 7550 | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 1,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone. | 10,000 UNIDADES |
| 185 | 7551 | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 Descrição completa: Máscara laríngea nº 1,5, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 5 a 10 kg. | 10,000 UNIDADES |
| 186 | 7552 | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 2,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 10 a 20 kg. | 10,000 UNIDADES |
| 187 | 7553 | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 Descrição completa: Máscara laríngea nº 2,5, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 20 a 30 kg. | 10,000 UNIDADES |
| 188 | 7554 | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 3,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 30 a 50 kg. | 10,000 UNIDADES |
| 189 | 7555 | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 4,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 50 a 70 kg. | 10,000 UNIDADES |
| 190 | 7556 | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 5,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 70 a 100 kg. | 10,000 UNIDADES |
| 191 | 2104 | MÁSCARA VENTURI ADULTO Descrição completa: Máscara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação. Os diluidores são fabricados em polipropileno. Produto livre de látex. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2). Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none">• Máscara adulto com elástico;• Traquéia;• 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio;• Extensão de oxigênio 2,10 m;• Copoadaptador para micronebulização. | 20,000 UNIDADES |
| 192 | 3658 | MÁSCARA VENTURI INFANTIL Descrição completa: Máscara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação. Os diluidores são fabricados em polipropileno. Produto livre de látex. Possui um sistema de válvulas para | 10,000 UNIDADES |

| | | | |
|------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| | | diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2). Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> • Máscara adulto com elástico; • Traquéia; • 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; • Extensão de oxigênio 2,10 m; • Copoadaptador para micronebulização. | |
| 193 | 3251 | MEIO DE UREASE Descrição completa: Meio de cultura para urease; ensaio determinação de enzima produzida h.pylori; com meio de cultura próprio; para urease; acondicionado em caixa; com tubos; meio com solução armazenada e conservada de 2° a 8°C; de acordo com normas técnicas vigentes; acondicionado em caixa com frascos; rótulo com data de fabricação, nº de lote, concentração no rótulo, validade e procedência, com viragem em até 30 minutos. | 1.000,000 CAIXAS |
| 194 | 9057 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO Descrição completa: Óculos de proteção confeccionados em acrílico antialérgico sem aparas, transparente com protetor lateral, adaptável ao rosto com conforto e uso sobre óculos próprio, possibilitando ajuste individual, possível de desinfecção em meios químicos. Embalado individualmente. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. | 700,000 UNIDADES |
| 195 | 769 | PAPEL ECG COM 100 FOLHAS Descrição completa: Papel milimetrado para eletrocardiografo, tipo formulário contínuo, compatível com DIXTAL EP3. 216 mm x 280 mm. Pacotecom 100 folhas. | 50,000 BLOCOS |
| 196 | 1984 | PAPEL SANFONADO PARA CARDIOTOCÓGRAFO COM 250 FLS Descrição completa: Papel tipo termosensível para cardiocógrafo. Medindo 130 mm x 120 mm com 200 folhas. Compatível com bistos BT 300. | 15,000 PACOTES |
| 197 | 3962 | PERA LATEX PARA APARELHO DE PRESSÃO Descrição completa: Pera latex para aparelho de pressão. | 30,000 UNIDADES |
| 198 | 3402 | PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA Descrição completa: Rompedor de membrana amniótica, embalagem única, estéril, uso único. O perfurador de membrana amniótica oferece um método seguro e confortável para romper a membrana amniótica. Com 27 cm, possui pontaarredondada, protegida, estéreis e descartáveis. Material registrado na ANVISA. | 20,000 UNIDADES |
| 199 | 7703 | PLACA HIDROCOLOIDE 20 CM X 20 CMEXTRAFINA Descrição completa: Placa hidrocolóide extrafina 20x20 cm. Curativo adesivo hidrocolóide extrafino com fórmula de controle em gel. Os hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano. Características: extrafino; atuar como barreira protetora; evitar a passagem de bactérias, vírus (incluindo o hiv-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro; adesivo; fórmula de controle em gel; estéril; produto de uso único; pode ser utilizado durante até 7 dias; verso transparente melhora o posicionamento do curativo e o monitoramento da ferida; fáceis de utilizar, moldar e podem ser cortados para assumir o formato de áreas difíceis. | 24,000 UNIDADES |
| 200 | 3232 | PLACA HIDROCOLOIDE 20 CM X 20 CM FINA Descrição completa: Placa hidrocolóide fina 20x20 cm. Curativo adesivo hidrocolóide com formula de controle em gel. Os hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta uma camada de espuma de poliuretano. Características: atuar como barreira protetora; evitar a passagem de bactérias, vírus (incluindo o hiv-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro; adesivo; fórmula de controle em gel; estéril; produto de uso único; pode ser utilizado durante até 7 dias. | 24,000 UNIDADES |
| 201 | 1465 | PLACA HIDROCOLOIDE 20 CM X 20 CMREGULAR Descrição completa: Placa hidrocolóide regular 20x20cm. Curativo adesivo hidrocolóide com formula de controle em gel. Os hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta conter uma camada de espuma de poliuretano. Características: atuar como barreira protetora; evitar a passagem de bactérias, vírus (incluindo o hiv-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro; adesivo; fórmula de controle em gel; estéril; produto de uso único; pode ser utilizado durante até 7 dias. | 24,000 UNIDADES |
| 202 | 771 | PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE Descrição completa: Preservativo não lubrificado para ultrassonografia. Validade mínima de 24 meses. | 50,000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 203 | 4144 | PROTETOR PARA CONE LUER FÊMEA Descrição completa: Protetor para cone luer fêmea universal. | 15,0000 UNIDADES |
| 204 | 1080 | PVPI DEGERMANTE 10% Descrição completa: P.V.P.I. degermante, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodoativo, solução aquosa de uso tópico. Frasco escuro com 1 litro. | 50,0000 LITROS |
| 205 | 1081 | PVPI TINTURA 10% Descrição completa: P.V.P.I. tintura, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico. Frasco escuro com 1 litro. | 60,0000 LITROS |
| 206 | 1082 | PVPI TÓPICO 10% Descrição completa: P.V.P.I. tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico. Frasco escuro com 1 litro. | 100,0000 LITROS |
| 207 | 777 | SCALP Nº 19 Descrição completa: Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em PVC cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 19 g. | 30,0000 UNIDADES |
| 208 | 737 | SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA COMAGULHA Descrição completa: Kit para drenagem de tórax, composto de frasco, conector, extensão, dreno, suporte para base, alça para transporte, frasco com tampa rosqueada, com filtro, capacidade 2000 ml, com graduação indelével, pinça tipo clamp com trava de segurança, conector universal, extensão em material translúcido, medindo 1,20 cm, dreno em silicone calibre 30 fr, flexível, radiopaco, multiperfurado, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer à legislação vigente. | 7,0000 UNIDADES |
| 209 | 811 | SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 Descrição completa: Sonda nasoenteral nº 08, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Validade mínima 12 meses. | 12,0000 UNIDADES |
| 210 | 809 | SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10 Descrição completa: Sonda nasal para alimentação enteral nº 10 fabricada em tubo atóxico de poliuretano, linha radiopaca para rx, comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m, conector superior y, ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, acompanha fio guia em aço inoxidável, embalada em blister ou papel grau cirúrgico, individualmente, esterilizado por óxido de etileno, registro na ANVISA. | 60,0000 UNIDADES |
| 211 | 810 | SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 Descrição completa: Sonda nasoenterica, com fio guia em aço inox, alimentação enteral nº 12, com dupla entrada em y, que permite acesso separado para alimentação e medicação. | 500,0000 UNIDADES |
| 212 | 788 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 18. | 500,0000 UNIDADES |
| 213 | 795 | SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda foley 2 vias, nº 10, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA. | 50,0000 UNIDADES |
| 214 | 796 | SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 12, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | 30,0000 UNIDADES |
| 215 | 797 | SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 14, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | 100,0000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 216 | 798 | SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 16, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | 1.200,000 UNIDADES |
| 217 | 5193 | SONDA FOLEY Nº 16, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 16, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA. | 10,000 UNIDADES |
| 218 | 799 | SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 18, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | 750,000 UNIDADES |
| 219 | 3974 | SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 18, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA. | 10,000 UNIDADES |
| 220 | 9183 | SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 20, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA. | 10,000 UNIDADES |
| 221 | 9184 | SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 22, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado por óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA. | 10,000 UNIDADES |
| 222 | 7636 | SONDA FOLEY Nº 24, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 24, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA. | 10,000 UNIDADES |
| 223 | 8766 | SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 22, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | 150,000 UNIDADES |
| 224 | 8765 | SONDA FOLEY Nº 20, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 20, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que | 200,000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| | | garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | |
| 225 | 806 | SONDA GÁSTRICA Nº 04 Descrição completa: Sonda gástrica nº 04. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa. | 70,000 UNIDADES |
| 226 | 807 | SONDA GÁSTRICA Nº 06 Descrição completa: Sonda gástrica nº 06. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa. | 90,000 UNIDADES |
| 227 | 808 | SONDA GÁSTRICA Nº 08 Descrição completa: Sonda gástrica nº 08. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa. | 90,000 UNIDADES |
| 228 | 800 | SONDA GÁSTRICA Nº 10 Descrição completa: Sonda gástrica nº 10. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa. | 80,000 UNIDADES |
| 229 | 801 | SONDA GÁSTRICA Nº 12 Descrição completa: Sonda gástrica nº 12. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa. | 80,000 UNIDADES |
| 230 | 802 | SONDA GÁSTRICA Nº 14 Descrição completa: Sonda gástrica nº 14. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa. | 80,000 UNIDADES |
| 231 | 803 | SONDA GÁSTRICA Nº 16 Descrição completa: Sonda gástrica nº 16. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa. | 150,000 UNIDADES |
| 232 | 804 | SONDA GÁSTRICA Nº 18 Descrição completa: Sonda gástrica nº 18. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa. | 600,000 UNIDADES |
| 233 | 805 | SONDA GÁSTRICA Nº 20 Descrição completa: Sonda gástrica nº 20. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. | 50,000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| | | Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa. | |
| 234 | 814 | SONDA RETAL Nº 10 Descrição completa: Sonda retal nº 10. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C. | 30,000 UNIDADES |
| 235 | 812 | SONDA RETAL Nº 12 Descrição completa: Sonda RETAL Nº 12. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C. | 30,000 UNIDADES |
| 236 | 813 | SONDA RETAL Nº 14 Descrição completa: Sonda retal nº 14. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C. | 30,000 UNIDADES |
| 237 | 815 | SONDA RETAL Nº 16 Descrição completa: Sonda retal nº 16. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C. | 30,000 UNIDADES |
| 238 | 1543 | SONDA RETAL Nº 20 Descrição completa: Sonda retal nº 20. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. | 40,000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| | | Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C. | |
| 239 | 816 | SONDA RETAL Nº 30 Descrição completa: Sonda retal nº 30. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C. | 50,000 UNIDADES |
| 240 | 1075 | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES Descrição completa: Sugador odontológico confeccionado em PVC atóxico; tubo transparente com fio de aço, ponteiros macias, desenvolvida em PVC colorido. | 50,000 PACOTES |
| 241 | 826 | SUPORTE COLETOR PERFUROCORTEANTE 13 LTS Descrição completa: Suporte coletor perfurocortante 13 l. Fabricado em arame BTC. Cor branca. Pode ser usado sob uma bancada ou fixado na parede. Itens inclusos: 02 parafusos e 02 buchas. | 30,000 UNIDADES |
| 242 | 827 | TALA ALUMÍNIO MÉDIA 19/180 MM Descrição completa: Tala alumínio média 19/180 mm. | 60,000 UNIDADES |
| 243 | 828 | TELA MARLEX 06X12 CM Descrição completa: Tela cirúrgica sintética, não absorvível, sintético, estéril, 100% polipropileno, com 0,5 mm de espessura e tamanho 06x12 cm. Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar. | 100,000 UNIDADES |
| 244 | 829 | TELA MARLEX 26X36 CM Descrição completa: Tela cirúrgica sintética, não absorvível, sintético, estéril, 100% polipropileno, com 0,5 mm de espessura e tamanho 26x36 cm. Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar. | 80,000 UNIDADES |
| 245 | 1933 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Descrição completa: Registra a temperatura em cerca de 1 minuto (para métodos oral e retal) e de 2 a 4 minutos pelo método axilar. Os números do visor devem ser grandes e nítidos. Após ser ligado deve mostrar durante 3 segundos a última temperatura registrada. O termômetro se desligará automaticamente, em caso de esquecê-lo ligado. Possui um estojo para proteção e armazenamento. | 30,000 UNIDADES |
| 246 | 9175 | TERMÔMETRO DE MÁXIMO/MÍNIMO COM CABO EXTENSOR - DIGITAL Descrição completa: Termômetro de máxima e mínima digital com cabo extensor e temperatura interna do momento mínima -10 e máxima +60° C/°F. Temperatura externa do momento mínima -50 e máxima +60° C/°F. Resolução interna/externa 0,1 C/°F. Precisão interna/externa +/- 1°C/°F. Alimentação 1 pilha de 1,5 volts tipo AAA. Cabo sensor externo medindo aproximadamente 1,8 m. Dimensões 130x70x18mm. Medida aproximada do visor 4,0x3,0 cm. Possui no mínimo 04 botões na parte frontal: °C/°F - alert/setmax/min/reset. Garantia mínima de 06 meses a partir da data da compra. | 12,000 UNIDADES |
| 247 | 2531 | TOMADA DUPLA O2 EM Y Descrição completa: Tomada dupla O2 em Y. | 12,000 UNIDADES |
| 248 | 830 | TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 Descrição completa: Gorro descartável fabricado em polipropileno hidrofílico, tamanho único, com elástico. Cor Branca. | 1.000,000 PACOTES |
| 249 | 8945 | TUBO DE SILICONE Nº 201 Descrição completa: Tubo de silicone autoclavável nº 201 diâmetro interno 4 mm, externo 8 mm, comprimento 15 metros. | 10,000 UNIDADES |
| 250 | 831 | TUBO LATEX Nº 204 COM 15 METROS Descrição completa: Tubo de silicone autoclavável nº 204 diâmetro interno 6 mm, externo 12 mm, comprimento 15 metros. | 20,000 ROLOS |
| 251 | 1096 | TUBO VENTILAÇÃO 1021 Descrição completa: Confeccionado em silicone grau farmacêutico e pigmentado na cor azul, de alta flexibilidade, tem formato de um "carretel" vazado com flanges laterais de igual tamanho para fixação na membrana do tímpano. O silicone é um material atóxico, apirogênico, não irrita e não provoca reações alérgicas. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). | 130,000 UNIDADES |
| 252 | 1097 | TUBO VENTILAÇÃO 1026 | 60,000 UNIDADES |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | |
|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| | | Descrição completa: Confeccionado em silicone grau farmacêutico epigmentado na cor azul, de alta flexibilidade, tem formato em “carretel” vazado com flanges laterais de tamanhos diferenciados para fixação na membrana do tímpano, sendo o lado da fixação interna de maior raio com uma reentrância em “V” para facilitar a colocação. O silicone é um material atóxico, pirogênico, não irrita e não provoca reações alérgicas. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). | |
| 253 | 7891 | TUBO VENTILAÇÃO 1092 TIPO T Descrição completa: Tubo de ventilação de silicone 1092 TIPO T - 1,1mmx9,0mm. | 30,0000 UNIDADES |
| 254 | 2453 | UMIDIFICADOR Descrição completa: Umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo boca larga, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. | 150,0000 UNIDADES |
| 255 | 7695 | URIPEN Nº 04 Descrição completa: Dispositivo para incontinência urinária, em latex atóxico natural centrifugado a 60%. Em forma de preservativo. | 70,0000 UNIDADES |
| 256 | 7696 | URIPEN Nº 05 Descrição completa: Dispositivo para incontinência urinária, em latex atóxico natural centrifugado a 60%. Em forma de preservativo. | 50,0000 UNIDADES |
| 257 | 7697 | URIPEN Nº 06 Descrição completa: Dispositivo para incontinência urinária, em latex atóxico natural centrifugado a 60%. Em forma de preservativo. | 40,0000 UNIDADES |
| 258 | 5795 | VACUTAINER 3,5 ML PARA COLETA DE SANGUE Descrição completa: Tubo coleta de sangue vácuo tampa amarela ativador de coágulo + gel fabricado em plástico pet transparente e fechado à prova de vazamento com borracha auto selante, tampa fabricada em polietileno codificada por cor, estéreis por óxido de etileno. Tamanho do tubo: 13x75 mm. Volume: 3,5 ml. | 600,0000 UNIDADES |
| 259 | 1125 | VASELINA LÍQUIDA 1000 ML Descrição completa: Vaselina líquida, concentrada, frasco com 1000 ml, incolor, inodora e insípida, isenta de resíduos e impurezas, em embalagem resistente e segura, contendo identificação do produto. | 100,0000 LITROS |

OBSERVAÇÃO: O licitante deverá apresentar amostra de seu produto para aprovação da comissão de licitação e posterior homologação do certame.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do Conderg - Hospital Regional. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13.780-000, das 8:00 às 16:00 horas (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2021

Data: 20/07/2021

Horário de Abertura: 08:00 Horas

Denominação da Proponente:

Endereço:

Cep:

Fone:

Email:

CNPJ:

Incr. Estadual

Data:

Banco: Agência: n.º da Conta:

| | | |
|----------------------------|----------------|---------------|
| Denominação da Proponente: | | |
| Endereço: | | |
| Cep: | Fone: | Email: |
| CNPJ: | Incr. Estadual | Data: |
| Banco:: | Agência | n.º da Conta: |

Obs: averte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Prazo para entrega: _____ (máximo 10 dias após o pedido).

b) Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência. Declaro que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução as Ata.

Declaro ter ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

| Item | Unid. | Quant. | Descrição | Marca | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|--------|-----------|-------|-------------------|-------------------|
| 1 | | | | | | |

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*: C.P.F*:

Endereço*: Bairro*:

Cidade*: UF*: CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

Local _____ DATA: ____/____/2021

Nome e Assinatura do representa legal da empresa



ANEXO III (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG-Hospital Regional COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui(em)-se objeto (s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES** correspondente (s) ao(s) item(ns) (nº), constantes do Anexo I, da Licitação Pregão Eletrônico nº /....., vencido (s) pela Adjudicatária e relacionado (s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

2.2. O prazo de vigência é improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13.780-000, (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos **MATERIAIS HOSPITALARES**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

4.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

4.5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

4.6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

5.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

5.4. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

5.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

6.2. A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de penalidade ao fornecedor que recusa atender ao preço de mercado;

6.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

6.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2021.

6.5. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(A ser formalizado junto com a ata de registro de preços)

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE
ORIGEM): _____

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL

DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

Cargo: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo CONDERG)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2021.

Nome do servidor

Cargo

E-mail